



## **ACTA Nº 21**

### **ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2011:-----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Viana do Castelo e na sala da Assembleia Municipal sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Manuel Pinto Costa, Primeiro Secretario da Mesa da Assembleia Municipal e a presença dos Deputados Municipais Ana Maria Ribeiro Novo Antunes (PS), Eduardo Paço Viana (PSD), José Carlos Freitas (CDS/PP), Luis Louro (BE), Martinho Cerqueira (CDU) e Carlos Torres (P.J.I). Secretariou a Coordenadora Técnica da Secção de Actas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezoito horas foi declarada aberta a reunião.-----

#### **(01) ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO - POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL FACE AO GOVERNO REGIONAL DOS**

**AÇORES:-** Dando inicio aos trabalhos, e no seguimento do deliberado na reunião desta Comissão realizada em 20 de Outubro corrente, foi apresentado o texto elaborado pelo deputado Martinho Cerqueira e remetido via email, e de seguida o Primeiro Secretario da Assembleia, deu a palavra a todos os deputados presentes que teceram diversas considerações sobre o mesmo, tendo sido apresentados um texto do deputado Martinho Cerqueira e outro do deputado Luis Louro. Após discussão e análise dos documentos foi elaborada Moção que seguidamente se

## **Mandato 2009-2013**

transcreve e que será remetida aos Governo Regional dos Açores, à Assembleia da República e ao Secretário de Estado da Defesa Nacional:-

### **MOÇÃO**

A Assembleia Municipal (AM), porta-voz das preocupações e legítimos anseios de todos os Vianenses, reunida no passado dia 30/Setembro/2011, em reunião Ordinária, decidiu, por unanimidade, solicitar ao Governo Regional dos Açores e ao Governo Central, uma intervenção activa com vista à resolução do persistente diferendo existente entre as empresa ENVC.SA e a ATLÂNTICOLINE, SA.. Na verdade, não é entendível, pela generalidade dos contribuintes portugueses, a continuidade de tal situação, a qual, está demonstrado, decorre de falhas comuns dos mais altos responsáveis de ambas as empresas, repartindo, dessa forma, responsabilidades. Assim, na ausência de entendimento entre as partes, assiste ao poder político, em última instância, o dever de propor a solução que melhor protege os interesses do país, em geral, e da região, em particular, na pessoa dos seus cidadãos. Num crucial e delicado momento em que é exigida a todo o povo português uma redobrada solidariedade regional e nacional, como recentemente fez eco o Sr. Secretário Adjunto e da Defesa Nacional, Dr. Paulo Braga Lino, a razoabilidade e o interesse nacional terão sempre que prevalecer sobre as decisões de carácter administrativo, emanadas, neste caso, das administrações das empresas supracitadas, devendo exigir-se que as mesmas, estando sob a tutela do Estado Português, sejam exemplo de coesão e entendimento e nunca o contrário.

Os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA – ENVC.SA, vêm, desde há mais de 67 anos, laborando na cidade de Viana do Castelo, de forma ininterrupta, na área da construção e reparação naval. Ao longo desses anos, mais de 250 navios, dos mais diversos tipos (civis e militares) foram por esta empresa construídos, tendo ainda sido executadas as mais variadas reparações em muitas centenas de navios de todo mundo. Trata-se, na verdade, de uma empresa emblemática e de referência única, pela qualidade do serviço prestado, a nível nacional, e na qual várias gerações de Vianenses vêm dando o seu melhor, desde há 67 anos.

Para melhor compreensão da situação a que se alude, importa referir os contornos da mesma:

- 1 - Os ENVC.SA foram contratados não para projectar, mas única e exclusivamente para construir um navio cujo projecto era propriedade do Governo Regional dos Açores, que o adquirira previamente a uma empresa russa;
- 2- Desde o primeiro momento, os operários e engenheiros dos ENVC.SA perceberam a ausência de estabilidade que o projecto do navio permitia

antecipar, para navegar, tendo sobretudo em consideração a especificidade do mar dos Açores, devendo o projecto ter sido imediatamente declinado, o que não aconteceu. Esse terá sido, porventura, o único erro que os ENVC.SA cometeram. Com efeito, conforme consta nos registos, esta empresa tentou “remendar” tal problema sem rejeitar o projecto que o cliente lhe entregou, por entender que tal rejeição implicaria avultadas perdas financeiras. E de facto resolveu-se a questão, ganhando-se na estabilidade o que o navio perderia em velocidade;

- 3 – Não obstante o conhecimento das dificuldades encontradas, a que os ENVC, SA eram totalmente alheios, e invocando incumprimento contratual no que respeita à velocidade contratualizada (19 nós), a ATLÂNTICOLINE, SA denunciou o contrato, alegando justa causa;
- 4 - Se a denúncia do contrato se suportou em premissas nada razoáveis, e com pormenores que escaparam, com toda a certeza, quer aos órgãos políticos responsáveis, quer à opinião pública, o lançamento de um novo concurso para a construção de dois navios devolve à ordem do dia o comportamento desta empresa, em total desrespeito por princípios de solidariedade nacional que deveriam ter sido considerados, o que, de novo, não aconteceu;
- 5 – Com efeito, as condições do concurso público para a construção dos dois navios, os quais, importa sublinhar, se destinam a substituir os navios encomendados aos ENVC, S.A. e posteriormente declinados, foram fixadas com a nítida intenção de impedir que os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, única empresa no país com capacidade para construir embarcações com a dimensão daquelas que se pretende construir, pudesse candidatar-se ao concurso público;

Assim, a posição assumida pela ATLÂNTICOLINE, SA não pode deixar de ser entendida como o culminar de um processo de contornos pouco claros que se vem arrastando no tempo e que está a pôr em causa o futuro dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e dos seus setecentos trabalhadores e respectivos familiares.

A verdade é que o argumento da velocidade nunca foi essencial para a celebração do contrato, já que, no concurso agora lançado, a velocidade exigida é apenas de 15 nós, ao contrário dos 19 nós que estavam previstos em relação ao Atlântida. Conclui-se, logo, que o navio tinha todas as condições para fazer o transporte inter-ilhas, mesmo a velocidade mais reduzida. Poder-se-ia, então, cumprir o contrato com os ENVC SA, ao invés de se querer construir dois novos navios.

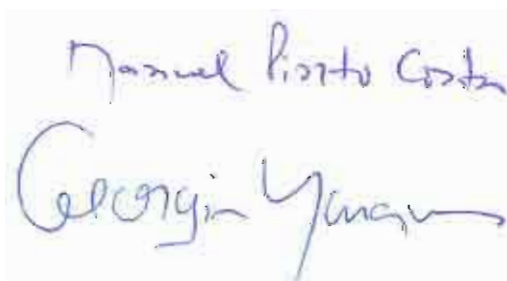
Estranho é ainda o fretamento temporário de navios para efectuar o transporte inter-ilhas, em claro prejuízo pelo erário público, pois quando se decidiu por esse fretamento, a ATLÂNTICOLINE, SA poderia perfeitamente ter canalizado

## Mandato 2009-2013

essa quantia no aluguer do Atlântida, evitando-se, assim, que 21.000.000 euros (custo a 3 anos com o fretamento) fossem entregues a uma empresa não nacional. Este tipo de atitudes, provindos de empresas subsidiadas pelo próprio Estado e que visam prejudicar outras empresas do mesmo Estado, são absolutamente incompreensíveis e inaceitáveis, sobretudo se se considerar que o que está em causa (a capacidade de Portugal poder continuar a ser independente no que diz respeito à construção naval), pois se as próprias empresas nacionais e estatais impedem os Estaleiros de poder concorrer a novas encomendas com origem em Portugal, o que se pretende é, pura e simplesmente, contribuir para a sua aniquilação.

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo pretende, pela presente, trazer ao conhecimento de todos as suas preocupações com esta questão, apelando quer ao governo central, quer ao governo regional, para que desenvolvam todos os esforços no sentido de se encontrar uma solução que permita não só a rentabilização do navio "Atlântida", nomeadamente através da sua aquisição, evitando-se assim a construção de, pelo menos, um novo navio, mas também a apresentação de condições para que os Estaleiros Navais possam apresentar candidaturas a concurso para a construção de navios, nomeadamente os dois que a ATLÂNTICOLINE, SA pretende construir."

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Ana Novo (PS), Eduardo Viana (PSD), Luis Louro (BE), Martinho Cerqueira (CDU), José Carlos Freitas (CDS-PP), Carlos Torres (JFI). **(03) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Manuel Pinto Costa  
Georgina Yanez